



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 09/12/2024
Victor Miranda Corrêa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EWBank DA CÂMARA - MG

LEI MUNICIPAL N° 1001

Denomina o prédio da sede do Poder Legislativo Municipal de Ewbank da Câmara/MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ewbank da Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado “**Vereador Irany José de Abreu**”, o prédio da sede do Poder Legislativo Municipal localizado na Av. Santo Antônio, n.º 441, Centro, Ewbank da Câmara/MG.

Art. 2º. Ao Poder Legislativo de Ewbank da Câmara compete:

- I - a colocação de placas indicativas com o nome do Edifício;
- II - a comunicação da denominação:
 - a) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT;
 - b) à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;
 - c) ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a confecção das placas indicativas correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ewbank da Câmara, 09 de dezembro de 2024.

Jose Maria Novato
José Maria Novato
Prefeito Municipal

Victor Miranda Corrêa
Victor Miranda Corrêa
Secretário Municipal de Administração